

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 416, DE 19 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.799, de 1º de abril de 2024 e da Lei nº 1.771, de 25 de outubro de 2023, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, conforme o Edital de nº 048/2024, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 064/2024, e o Edital de Convocação nº 072/2024,


### R E S O L V E

**Art. 1º - PRORROGAR** por 12 (doze) meses, no período de 17 de maio de 2025 a 16 de maio de 2026, a nomeação da servidora **NEUSA ANA HOFFMANN ENGEL**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.613.791-2 SSP/PR e CPF nº 035.119.379-06, nomeada através da Portaria nº 348 do dia 17 de maio de 2024, para exercer o cargo de provimento temporário de Técnico em Enfermagem – 40 horas - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE MAIO DE 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal